

VEM  
JUN  
TO

CONHECIMENTO,  
DESENVOLVIMENTO  
E CRESCIMENTO

 CRESOL



**VAMOS**  
juntos  
*cooperar*

## **FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos)**

- ✓ É uma agência pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e **inovação** em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas com fins lucrativos.
- ✓ **Inovação:** Produto ou processo novo ou aprimorado que difere significativamente dos produtos ou processos anteriores da unidade e que foi disponibilizado para usuários potenciais (produtos) ou colocado em uso pela unidade (processo). (OCDE, 2018)

## Inovação- Conceito

- ✓ **Inovação:** É a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas;
- ✓ **Inovação de produto:** É a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos. Incluem-se melhoramentos significativos em especificações técnicas, componentes e materiais, softwares incorporados, facilidades de uso ou outras características funcionais.
- ✓ **Inovação de processo:** É implantação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado. Incluem-se mudanças significativas em técnicas, equipamentos e/ou softwares.



## Enquadramento

### - Projetos de até 15 milhões

- Porte I - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Receita Operacional Bruta anual ou anualizada de até R\$ 4,8 milhões;
- Porte II - Pequena Empresa: Receita Operacional Bruta anual ou anualizada superior a R\$ 4,8 milhões e igual ou inferior a R\$ 16,0 milhões;
- Porte III - Média Empresa I: Receita Operacional Bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 90,0 milhões;
- Porte IV - Média Empresa II: Receita Operacional Bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 300,0 milhões;
- Porte V - Grande Empresa: Receita Operacional Bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300,0 milhões.
- Cooperativas, Associações Cívicas e Fundações Privadas de Assistência à Saúde, e ICTs Privadas



NÃO FINANCIAMOS MEI



## O QUE FINANCIAMOS

Projetos para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços.

## Taxa

TR + 4,236% a.a. - Porte I e II

TR + 5,575% a.a. - Porte III, IV e V

## Prazo

Prazo total de até 96 meses, incluída a carência máxima de até 24 meses.

## Quanto financiamos

Até 100% do projeto.

# O que pode ser financiado



Passagens/  
diárias



Treinamentos



Obras Cíveis/  
instalações



Equipamentos  
nacionais e  
importados



Consultoria



Taxas de  
acesso e fundos  
garantidores



Matéria-prima  
e Material de  
Consumo



Serviços de  
terceiros  
Equipe própria



## FINEP INOVACRED 4.0



### OBJETIVO

Apoiar Empresas que busquem a implantação de Soluções de Digitalização, que resultem em inovações de processos e serviços baseados em tecnologias habilitadoras da indústria 4.0, implementados por empresas INTEGRADORAS credenciadas pela Finep.



### Taxa

TR + 4,236% a.a. - Porte I e II TR + 5,575% a.a. Porte III à V



### Prazo

Prazo total de até 96 meses, incluída a carência máxima de até 23 meses.



### Quanto financia

Até 100% do projeto

## OBJETIVO

Financiar atividades inovativas de micro pequenas e médias empresas brasileiras com histórico de investimento em inovação.

- Empresas participantes de Incubadoras ou Parques Tecnológicos
- Histórico de Propriedade Intelectual ou parceiras (Patentes)

## O QUE FINANCIA

- Equipamentos Nacionais e importados;
- Softwares;
- Matérias-Primas e Materiais de Consumo ligados à prototipagem ou Lotes Pioneiros;
- Serviços de Consultoria Tecnológica;
- Marketing e Comercialização do Produto/Processo/Serviço Inovador;
- Patentamento e Licenciamento;
- Compra de Tecnologia;
- Treinamento;
- Testes e Certificação;
- Equipe Própria; e
- Taxa de acesso a Fundos de Aval e Garantidores.
- Equipe própria;



# FINEP INOVACRED EXPRESSO

## **Taxa**

TR + 4,236% a.a. - Porte I e II

TR + 5,575% a.a. - Porte III, IV e V

## **Prazo**

Prazo total de até 72 meses, incluída a carência máxima de até 24 meses.

## **Quanto financia**

Até 100%

Limite de até R\$ 15.000.000,00

# FINEP - AQUISIÇÃO INOVADORA TELECOM

## ✓ PÚBLICO ALVO

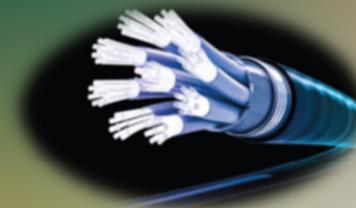
Provedores de internet, MPMEs, que demandam infraestruturas de telecomunicação.

## ✓ OBJETIVO

Estimular a aquisição de tecnologias do setor de telecomunicações, desenvolvidas por empresas brasileiras inovadoras.

## ✓ O QUE FINANCIA

- Aquisição de equipamentos de telecomunicação, cabos de fibra óptica e capital de giro.
- Produtos cadastrados na lista da Finep, e na Portaria MCT 950/2006, reconhecidos como Bens Desenvolvidos no País pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
- 70% de equipamentos  
(máximo 40% de fibra óptica e os outros 30% tem que estar nesta lista)
- Máximo 30 % de capital de giro



# FINEP - AQUISIÇÃO INOVADORA TELECOM

## **Taxa**

TR + 7,5% a.a

## **Prazo**

Prazo total até 120 meses, incluindo carência de até 23 meses.

## **Quanto financia**

Até 100%

Limite de até R\$ 15.000.000,00

# FINEP- AQUISIÇÃO INOVADORA ENERGIA

## PÚBLICO ALVO

Fabricantes de sistemas para energia, MPMEs que adquiram insumos eletrônicos em volume.

## OBJETIVO

Apoiar a aquisição de tecnologias de digitalização, automação e eficiência energética desenvolvidas por empresas brasileiras inovadoras.

## O QUE FINANCIAR

Equipamentos constantes da Portaria MCT 950/2006 e referentes às posições Nomenclatura Comum Mercosul (NCM) 8471.80.00, 8504.40, 8507, 8529.10.1, 8536.30.00, 8536.30.90, 8536.4, 8537.10.1, 8537.10.20, 8537.10.30, 8541, 8543, 9022.1, 9022.90.90, 9028, 9030 e 9032.

 \*Apresentar solicitação de compra

# FINEP - AQUISIÇÃO INOVADORA ENERGIA

## **Taxa**

TR + 8,665% a.a.

## **Prazo**

Prazo total até 120 meses, incluindo carência de até 23 meses.

## **Quanto financia**

Até 100%

Limite de até R\$ 15.000.000,00

# FINEP - AQUISIÇÃO INOVADOR

## SAÚDE PÚBLICO ALVO

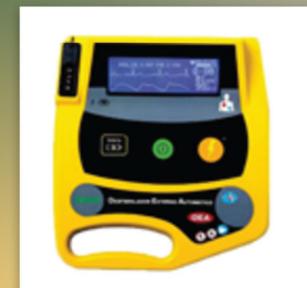
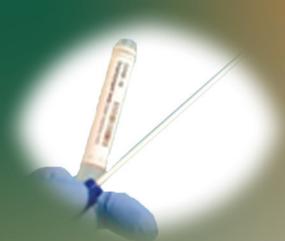
Hospitais, clínicas, PMEs que demandam equipamentos e insumos de saúde. Todos os portes de empresa.

## OBJETIVO

Ampliar a competitividade das empresas e através da aquisição de dispositivos médico-hospitalares por empresas e outras instituições.

## O QUE FINANCIA

- Equipamentos e materiais de consumo médico-hospitalares; Aparelhos, acessórios e
- materiais de consumo para radiologia;
- Implantes, equipamentos, reagentes e consumíveis para laboratório; Equipamentos, instrumentais e materiais de consumo odontológicos
- Produtos presentes na lista de equipamentos e materiais permanentes disponibilizada pela Finep ou a partir da Portaria MCT nº 950 (12 de dezembro de 2006), relacionados segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) das seguintes posições: 90.18; 90.19; 90.20; 90.21; 90.22.



# FINEP - AQUISIÇÃO INOVADORA SAÚDE

## **Taxa**

TR + 8,665% a.a.

## **Prazo**

Prazo total até 120 meses, incluindo carência de até 23 meses.

## **Quanto financia**

Até 100%

Limite de até R\$ 15.000.000,00